



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

**BOLETIM DE VOTAÇÃO**

Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 5 de dezembro de 2023

Plenário Antenor Nardoto

**PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA**

**REQUERIMENTO Nº 124/2023:**

requer, com a anuência do Plenário, o envio ao Secretário Municipal de Meio Ambiente de Nova Venécia, por intermédio do Chefe do Poder Executivo Municipal, do seguinte pedido de informações, cópia: 1) processo, que concedeu o alvará de funcionamento de um pátio de estocagem e secagem de grãos com cilindro para a padronização de pimenta do reino através de tratamento térmico, localizado no Bairro Bonfim, na Av. Vitória (pátio da Casa Gama; 2) requerimentos de solicitação do alvará, licenças e embasamento legal para o funcionamento do mesmo. Iniciativa: Vereador Otamir Carloni (PSB).

**REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS**

**DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:**

APROVADO

REJEITADO

**QUÓRUM:**

Unanimidade

	PRESENTE		AUSENTE
	SIM	NÃO	
<input type="checkbox"/> Maioria _____			
Voto de desempate/minerva do Presidente			
<b>Somatório</b>			

**REGISTROS:**

Registro de ausência(s) de Vereador(es): \_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_  
**Presidente da CMNV-ES**

  
\_\_\_\_\_  
**Primeiro Secretário da CMNV-ES**

1. RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.